



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL Nº 226 / 2012

ANA DE LURDES MARTINS COELHO, Diretora do Departamento de Administração e Finanças, no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Sr. Diretor Municipal de Administração Geral, através do seu despacho n.º 2/DMAG/2011 de 28 de fevereiro de 2011, torno público que:

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 26 de setembro de 2012, deliberou favoravelmente:

- a) Retificar a adenda referente ao Programa de Apoio Alimentar, celebrada a 21 de dezembro de 2011 entre o Município de Almada, o Agrupamento Vertical de Escolas Comandante Conceição e Silva, o Instituto de Ação Social das Forças Armadas e o Centro de Apoio Social do Alfeite, nos seguintes termos:

Onde se lê, “2ª Tranche – até 35.964,08 € (trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e quatro Euros e oito Cêntimos - 2012 ”, deverá ler-se “2ª Tranche – 56.001,46 € (cinquenta e seis mil e um Euro e quarenta e seis Cêntimos) – 2012”.

- b) Nos termos da alínea i), do n.º 1, do art.º 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proceder à atribuição da verba, referente à 2ª tranche do Programa de Apoio Alimentar ano lectivo 2011/2012, no valor de 56.001,46 € (cinquenta e seis mil e um Euro e quarenta e seis Cêntimos), à Entidade abaixo mencionada:

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL DAS FORÇAS ARMADAS (IASFA)

Contribuinte n.º 500 746 427

Instituição de interesse público com constituição publicada na I Série do Diário da República n.º 251, de 30/10/1995.

56.001,46 € (cinquenta e seis mil e um Euro e quarenta e seis Cêntimos)

Indexar à rubrica do orçamento municipal 05.01/04.07.01.02 PAM 21

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 27 de setembro de 2012

A Diretora do Departamento de
Administração e Finanças

Dra. Ana Coelho